

Errata nº 01/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Tapera-AL informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 02/2023, referente a inscrições para Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São José da Tapera publicado no Portal da Transparência em 26, de abril de 2023, **tópico 9.5 e 9.13**, e adicionado o **item 9.13.4** páginas 11:

9.5 - Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de **até 90 (noventa) dias** antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

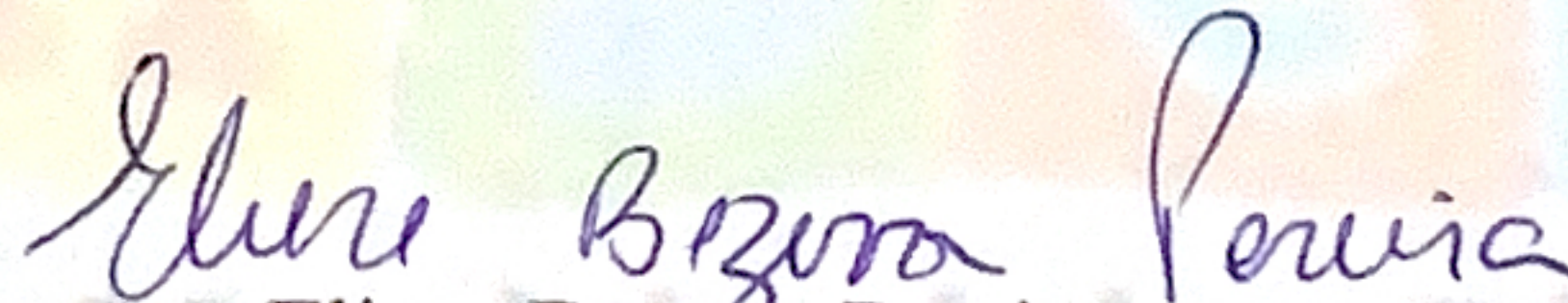
9.13 - Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros aprovados previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal: Foto, Número, Nome e Quadrante para Marcação do Voto.

9.13.1 - Serão considerados votos válidos a marcação dentro de um quadrante apenas;

9.13.2 - Serão considerados votos nulos aqueles que tiverem a marcação fora do quadrante, quer seja acima, a baixo ou dos lados.

9.13.3 - Não serão considerados votos válidos aqueles que tiver a cédula rasurada com qualquer tipo de identificação do candidato ou do eleitor;

9.13.4 – O eleitor não poderá entrar na cabine de votação portando qualquer equipamento eletrônico de registro de imagem.



Eliene Bezerra Pereira

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescentes**

São José da Tapera - Al, 21 de setembro de 2023.

